

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 22036

PRORROGAÇÃO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AR E VENTILAÇÃO. HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP E CENTRO DE ESPECIALIDADES.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA.	CNPJ: 02.865.285/0001-59
	ENDEREÇO: Rua Maraca, nº 306, Quadra 161, Lote 10, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP 74.670-630.
	REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Toledo França
	CPF: 710.026.421-91
	RG: 3431033 – DGPC-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação; no Memorando nº 044/2021 – HMAP/GM; na comprovação da vantajosidade; no parecer favorável da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 162/2021; no Art.13, § 1º do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por **90 (noventa) dias**, com termo inicial em **10 de junho de 2021** e termo final em **08 de setembro de 2021 ou até conclusão do Processo Seletivo nº 20539, o que ocorrer primeiro**, podendo, a qualquer tempo, ser suprimido o objeto constante do Termo Aditivo 01, sem necessidade de aviso prévio e sem direito à qualquer indenização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **10 de junho de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


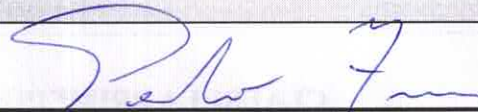
4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 027/2020-HMAP, assim como o Aditivo 01.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 13 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 SÉRVIO TÚLIO PESSOA DE OLIVEIRA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 PEDRO TOLEDO FRANÇA JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA.

02.865.285/0001-59

Inscrição Estadual: 10.118.326-0

JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA

RUA MARACA, Nº 306, QD. 101, LT. 10
BAIRRO SANTA GENOVEVA

CEP: 74.870-630 - GOIÂNIA - GO